



# **Câmara Municipal de São Sebastião**

**Litoral Norte - São Paulo**

**Gabinete do Vereador Amilton Pacheco**

## **REQUERIMENTO**

**Nº. 778/10**

**“Solicita ao Executivo informações sobre processos judiciais contra a Prefeitura e Agentes de Endemias”.**

**Senhor Presidente,**

Considerando que este Edil vem sendo procurado por funcionários públicos, em busca de informações sobre os Processos 587.01.2008.004357-4 e 587.01.2010.005697-4, ambos da Comarca de São Sebastião.

Considerando que os processos requerem a admissão no cargo público dos agentes de saúde que foram beneficiados com a Emenda Constitucional nº 51/2006, e que o processo de 2008 possui acórdão favorável.

Considerando que além da Prefeitura Municipal de São Sebastião, estão sendo citados 19 agentes de endemias que estão no período probatório, e que terão que se defender da ação de dano moral, pagamento de custas processuais e ainda eventual demissão.

Considerando que estes 19 funcionários não deram causa a demanda, e que mesmo estando no período probatório tem o direito da garantia constitucional do devido processo legal, o contraditório e ampla defesa.

Considerando que estando no período probatório, os funcionários teriam que ter dado causa ao processo administrativo, ou seja, não ter correspondido aos critérios de avaliação, cometido infrações administrativas, etc

É que:

O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, REQUER seja oficiado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, se digne Vossa Excelência, para que informe o que segue:

1. Qual a postura da administração sobre os processos, visto que tanto os ex-agentes que requerem a admissão pela Emenda 51/2006, quanto os agentes de endemias que



# **Câmara Municipal de São Sebastião**

**Litoral Norte - São Paulo**

**Gabinete do Vereador Amilton Pacheco**

prestaram concurso público em 2008 estão amparados pela lei?

2. Caso a sentença solicite a imediata recontração dos ex-agentes, a administração poderia manter os agentes de endemias que prestaram o concurso público nos cargos?

Plenário da Câmara Municipal, **Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 06 de novembro de 2010.

**Amilton Pacheco da Silva**

*"De Norte a Sul"*

**VEREADOR - PSB**